



SEGUNDO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS

O Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2022, celebrado em 30/11/2022 o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Almir Neves Medeiros nº 1.213, Bairro Sobradinho e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.343.296/0001-49, com sede a Rua Canadá, 183, Bairro Boa Vista, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela presidente Marselina Frederika Bule Owa, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.192.***-**, Carteira de Identidade nº **.545.*** DPF/DF, residente e domiciliada em Patos de Minas, com interveniência do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI** - neste ato representado pela presidente, ALESSANDRA CRISTINA ÁVILA ARAÚJO brasileira, residente e domiciliada em Patos de Minas/MG, portadora do CPF nº ***.213.***-** e carteira de identidade nº MG-*.625.***, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto no Chamamento Público nº 01/2020 - CMDPI, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nas correspondentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20/12/2021, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.174 de 20/12/2021, Decreto 4.515 de 26 de setembro de 2018, que delega competência para expedir atestado de funcionamento, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, Lei Municipal nº 6.639 de 18 de dezembro de 2012 – Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, regulamentada pelo Decreto nº 4.139/2016, Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997 – Que altera a legislação tributária federal, Lei Federal nº 8.842, de 04/07/1994 – Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 12.213/2010 - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Resolução nº 009/2022 de 25 de agosto de 2022 Que dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Resolução nº 12/2022 de 09 de novembro de 2022 – Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, Chamamento Público nº 01/2022, consoante ao processo administrativo nº **18599-23-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 31/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS

Marselina Frederika Bule Owa
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Alessandra Cristina Ávila Araújo
Presidente

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 23-2022 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS.pdf

Documento número #1bad22eb-1abe-4137-ba22-169ea6db5736

Hash do documento original (SHA256): 4bd350a03837b44264cac33028ca37ec4be95ece27059be40984cca9bf2263c5

Assinaturas

- ✓ **Luís Eduardo Falcão Ferreira**
Assinou como parte em 13 jul 2023 às 16:24:30
- ✓ **Marselina Frederika Bule Owa**
CPF: 700.192.052-52
Assinou como parte em 13 jul 2023 às 11:05:56
- ✓ **ALESSANDRA CRISTINA AVILA ARAUJO**
CPF: 032.213.386-60
Assinou como parte em 17 jul 2023 às 10:25:04
- ✓ **POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA**
Assinou como testemunha em 13 jul 2023 às 14:42:54
- ✓ **LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ**
Assinou como testemunha em 14 jul 2023 às 11:36:03
- ✓ **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Assinou para aprovar em 13 jul 2023 às 12:56:34
- ✓ **ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Assinou para aprovar em 12 jul 2023 às 18:22:43

Log

- 12 jul 2023, 18:21:14 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 1bad22eb-1abe-4137-ba22-169ea6db5736. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2023 (18:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 12 jul 2023, 18:21:16 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Falcão Ferreira.
- 12 jul 2023, 18:21:16 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: financeiro_casadasmeninas@outlook.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marselina Frederika Bule Owa e CPF 700.192.052-52.
- 12 jul 2023, 18:21:16 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: alevilaaraujo@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALESSANDRA CRISTINA AVILA ARAUJO.
- 12 jul 2023, 18:21:16 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: pollyanaadm@yahoo.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA.
- 12 jul 2023, 18:21:16 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: luana.vaz@estudante.iftm.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ.
- 12 jul 2023, 18:21:16 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- 12 jul 2023, 18:21:16 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- 12 jul 2023, 18:22:43 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.6046291 e longitude -46.507604. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.540.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2023, 11:05:56 Marselina Frederika Bule Owa assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail financeiro_casadasmeninas@outlook.com. CPF informado: 700.192.052-52. IP: 191.55.190.188. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.873792 e longitude -44.9839104. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.541.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2023, 12:56:34 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail controladoria@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.541.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

13 jul 2023, 14:42:54	POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail pollyanaadm@yahoo.com.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.542.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2023, 16:24:30	Luís Eduardo Falcão Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jul 2023, 11:36:03	LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail luana.vaz@estudante.iftm.edu.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jul 2023, 10:25:04	ALESSANDRA CRISTINA AVILA ARAUJO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail aleavilaaraujo@gmail.com. CPF informado: 032.213.386-60. IP: 191.55.191.121. Componente de assinatura versão 1.544.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jul 2023, 10:25:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1bad22eb-1abe-4137-ba22-169ea6db5736.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1bad22eb-1abe-4137-ba22-169ea6db5736, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

item/grupo. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 02/08/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/08/2023 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00016, de 27 de junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Helena Aoki Yoshioka	042.298.788-34	4959/00100/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 05/07/2023
Data de desafixação: 19/07/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00017, de 04 de julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Simone Braz de Sousa	818.523.636-49	4959/00173/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 10/07/2023
Data de desafixação: 24/07/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004
de 06 de julho 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Ronaldo Ferreira	007.959.926-53	4959/00109/2023
Ronaldo Ferreira	007.959.926-53	4959/00110/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 11/07/2023
Data de desafixação: 25/07/2023

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 33/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação Moçambique Estrela Do Oriente Patos De Minas. Objeto: Tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC e também recurso ordinário (contribuição), visando valorização e promoção da manifestação cultural da instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2023. Patos de Minas, 19 de julho de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção A Maternidade Infância E Velhice De Patos De Minas. Objeto: Prorrogação da vigência até dia 31/10/2023, Assinatura: 13/07/2023. Patos de Minas, 19 de julho de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção A Maternidade Infância E Velhice De Patos De Minas. Objeto: Prorrogação da vigência até dia 31/03/2024, Assinatura: 17/07/2023. Patos de Minas, 19 de julho de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023 – O Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM, torna público aos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de cartórios notariais sediados no Município de Patos de Minas. O Edital completo e